



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4563**

**Presidente da Mesa Diretora:** Antônio Silveira de Sá

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

**Autoria:** Tarcísio Iran Rêgo

**Data:** 18/05/2000

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI N° 33/2000. Denomina oficialmente a "Praça Jacques DeMolay", localizada no cruzamento das avenidas Cula Mangabeira e Donato Quintino, no bairro Santo Expedito. (Referente à Lei nº 2.845, de 06/07/2000).

**Controle Interno – Caixa:** 8.5      **Posição:** 05      **Número de folhas:** 06

Espeie: Pl  
Categoria: Denominação  
Nº: 85  
Ordem: 05  
nº fls: 04



33/2000

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2000

AUTOR:

VEREADOR - TARCÍSIO IRAN REGO

ASSUNTO:

DENOMINA OFICIALMENTE PRAÇA JACQUES DEMOLAY a  
Praça localizada no cruzamento da AV. Cula  
Mangabeira com AV. Donato Quintino, no  
Bairro Santo Expedito, nesta cidade.

Caixa

### MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 18/05/2000
- 2 - À COM. LEG. E JUSTIÇA
- 3 - APROVADO - 1<sup>a</sup> em 08-06-2000
- 4 - Aprovado em 2<sup>a</sup> em 13-06-2000
- 5 - Aprovado em 3<sup>a</sup> em 15-06-2000
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*P. J. Gauvin Silv*

## PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ /2000

***Denomina logradouro público.***

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a Denominar-se oficialmente Praça Jacques DeMolay, a praça localizada no cruzamento da Avenida Cula Mangabeira, com Avenida Donato Quintino, no Bairro Santo Expedito, nesta cidade de Montes Claros-MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de maio de 2000.

*[Signature]*  
Vereador – Tarcísio Iran Rêgo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE *L.º G. S. LACÉA*  
 P. JUSTIÇA  
 EM 23 DE MAIO DE 2000  
*Silva*  
 PRESIDENTE

é legal e constitucional  
*Yurius  
 Tanredo Medeiros  
 Leandro Souza*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE *DENOMINAÇÃO DE  
 VIAS E LARGO DOS PÚBLICOS*  
 EM 31 DE MAIO DE 2000  
*Silva*  
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR  
 EM 08 DE JUNHO DE 2000  
 PRESIDENTE

é legal e constitucional  
*He*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 2<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR  
 EM 13 DE JUNHO DE 2000  
*Silva*  
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 3<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR  
 EM 15 DE JUNHO DE 2000  
 PRESIDENTE

Nós, moradores da Avenida Cula Mangabeira aceitamos que a praça formada pelo cruzamento entre está Avenida e a Avenida Donato Quintino, ~~possua~~ possua o nome de “PRAÇA JACQUES DeMolay”.

Kelly Caroline Antunes Ferreira

Renia Sales Ferreira

Antonio Luiz Mendes Vassoura

Mario Luiz Siqueira

Jonas M. Alves Mota

Eustáquio Duarte Siqueira

José Humberto Ferreira

Maria Briza dos Santos

Veronica Ferreira dos Santos

Jordao Ferreira Souza

José Wilton do Santos

André Luis do Santos

Fernanda Maria P. Santos

Bernadete de carvalho souza

wagner carvalho souza

Ivanete Ribeiro de Carvalho

**Nós, moradores da Avenida Cula Mangabeira aceitamos que a praça formada pelo cruzamento entre está Avenida e a Avenida Donato Quintino, possua o nome de “PRAÇA JACQUES DeMolay ”.**

Maria Délia Rechigues Leite  
Waldoemar Pardoso de Carvalho  
Hanna Chaves  
Valdemir Xavier Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Montes Claros  
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 23 DE MAIO DE 2000

OF.: GS/349/2000

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
AT.: Dr. Carlos Humberto Cruz  
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através do Ofício ATL/291/2000, datado de 22/Maio/2000, temos a informar que:

- a praça localizada nos cruzamentos da Av. Cula Mangabeira e Donato Quintino, não possui denominação oficial;
- a Rua Sete situada no Bairro Carmelo, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público com denominação de:
  - . Jacques Demolay,
  - . Sebastião Dias Santos.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,



João Henrique Ribeiro  
Secretário de Planejamento e Coordenação